

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores da

Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos.

São José dos Campos – SP

Analisamos os valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, e os controles internos relacionados a esses programas da Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos em 31 de dezembro de 2024. A Administração da Entidade é responsável por manter controles internos efetivos sobre os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 15, bem como para os valores eventualmente remanescentes contabilizados como Ativo Não Circulante - Intangível, o atendimento às disposições do Pronunciamento nº 4 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 - Ativo Intangível e do Plano de Contas Padrão da ANS.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças; (b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade, em consonância à Instrução Normativa nº 15, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.



(11) 3862-1844
(11) 94595-2780



www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsconsultores.com.br



Av. Queiroz Filho, 1700 - 6º andar - 608 Torre D
05319-000 - São Paulo - SP - Brasil
Av. Marquês de São Vicente, 446 - 6º andar - 801
01139-000 - São Paulo - SP - Brasil

No período findo em 31 de dezembro de 2024, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, apresentaram os seguintes valores:

Descrição	R\$
Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	3.622.241,83
Amortização com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-
Total	3.622.241,83

- a) Não houve amortizações com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Quadro Demonstrativo:

Saldo em 31.12.2023 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Amortizações R\$	Saldo em 31.12.2024 R\$
-	-	-	-	-

Despesas totais com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:

Saldo no período de 2024 =

Procedimentos adotados:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.
- Constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas;
- Avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade;

d) Verificação se as despesas estavam em consonância ao Anexo da Instrução Normativa nº 15.

Opinião e conclusão

Em nossa opinião, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, da Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos em 31 de dezembro de 2024, representa a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 15.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.



SGS Auditores Independentes LTDA
CRC 2 SP 020.277/O-5 S-SP

Silvio de Jesus
Contador
CRC 1 SP 141.676/O-7 S-SP